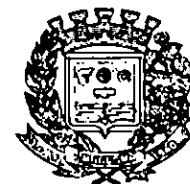


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.393/2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
GESIVALDO ALVES DO NASCIMENTO.

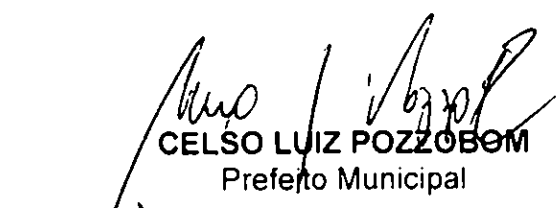
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **GESIVALDO ALVES DO NASCIMENTO**, portador da cédula de identidade RG nº 8.511.125-6-SSP/PR, inscrito no CPF nº 005.272.009-80, nomeado em 24 de outubro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 10658/2016, com fruição no período de 03 de dezembro de 2018 a 02 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de novembro de 2.018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19, novembro 120 18
DE Nº 11.411
UMUARAMA, 13, 11 120 18
Jimmone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS